



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA
CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118
Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA
Nº 07/2026

“Dispõe sobre a Disponibilidade Pública das Contas da Mesa da Câmara Municipal de Pé de Serra-Ba, exercício financeiro de 2025”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PE DE SERRA - Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ com o nº 02065221/0001-73, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber aos vereadores e contribuintes do Município, que a partir desta data, em obediência ao que determina o art. 31 § 3º, da Constituição Federal, combinado com os art. 49 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – e com o que determina a Constituição do Estado da Bahia, em seu § 2º, do art. 9º, assim como, Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, art. 54, faz saber que a Câmara Municipal de Pé de Serra – Ba, estará disponibilizando computadores para a população acessar a Prestação de Contas abaixo relacionada, com base ao que determina Resolução do TCM, a partir de 01/04/2026, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data recepcionada pelo sistema E-tcm – TCM/Ba, no horário das 8:30min às 12:horas, desde que munido de documento de Identificação Pessoal, estando disponíveis:

* 1 - Os documentos físicos (**Pastas Mensais de Prestação de Contas de Janeiro a Dezembro/2025 – Mesa da Câmara Municipal de Pé de Serra**), na Secretaria da Casa Legislativa para qualquer exame e questionamentos;

• 2 - Por meio eletrônico (**Documentos que compõem a PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA**, relativas ao Exercício de 2025, de responsabilidade do Sr. EDSON SACRAMENTO DE JESUS, link <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/consultapublica>).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência. Em 26 de Março de 2026

EDSON SACRAMENTO DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal de Pé de Serra - BA